DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.387, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o inciso III, do art. 4°, da Lei Municipal n° 3.181, de 21 de novembro de 2017, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o exercício de 2018, e dá outras providências";

Considerando ser, Remanejamento, o intercâmbio (anulação) de dotações entre órgãos ou unidades orçamentárias, mantendo ou não a mesma categoria econômica da despesa; Considerando o que dispõe o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e incisos V e VI, do art. 167, da Constituição Federal.

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam remanejados recursos entre dotações da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), destinados ao reforço de saldo e levando-se a crédito orçamentário a favor da classificação a seguir discriminada:

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0024.2040 – 3.3.90.32 – Ficha 305 FR 1 R$ 1.500,00

Total do Remanejamento: Crédito R$ 1.500,00

Art. 2º. O total do crédito especificado no artigo anterior será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no mesmo valor, oriundo da classificação a seguir discriminada:

02.01 – Gabinete do Prefeito e Assessoria

04.122.0002.2005 – 3.1.90.94 – Ficha 16 FR 1 R$ 1.500,00

Total do Remanejamento: Débito R$ 1.500,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 9 de outubro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO M ARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 08/10/2018

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 3067/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 066/2018, pelo critério menor preço por lote, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos itens constantes dos anexos que integram o Edital, em favor das empresas: RIBEIRÃO VERDE INDÚSTRA E COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.322.944/0001-27, vencedora do lote 10 no valor total estimado em R$ 91.500,00 (noventa e um mil e quinhentos reais); R. D. VELANI – ELETRICA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.329.429/0001-05, vencedora dos lotes 03, 05, 06,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

07, 08 e 09 no valor total estimado em R$ 651.500,00 (seiscentos e cinquenta e um mil e quinhentos reais); e DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58, vencedora dos lotes 01, 02 e 04 no valor total estimado em R$ 53.799,42 (cinquenta e três mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos); perfazendo o valor global do certame estimado em R$ 796.799,42 (setecentos e noventa e seis mil setecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos). - Prefeitura Municipal de Borborema, 08 de Outubro de 2018. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 09/10/2018

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 2918/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 068/2018, pelo critério menor preço por lote, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E LANCHES PARA ATENDIMENTO DE DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos itens constantes dos anexos que integram o Edital, em favor das empresas: SANCAR PADARIA E CONFEITARIA LTDA. - ME inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.069/0001-00, vencedora do lote 03 no valor total estimado em R$ 10.999,80 (dez mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos); e a empresa: CLAÚDIO MARIA DE AZEVEDO 28376547879, inscrita no CNPJ sob o nº 13.838.781/0001-30, vencedora dos lotes 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 no valor total estimado em R$ 44.729,80 (quarenta e quatro mil setecentos e vinte e nove reais e oitenta centavos), perfazendo o valor global do certame estimado em R$ 55.729,60 (cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) – Prefeitura Municipal de Borborema, 09 de Outubro de 2018. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO E PENALIDADES
Processo Licitatório nº 3538/2017 Pregão Presencial nº 051/2017

NOTIFICA-SE a empresa GIULIA TAMBORRINO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 22.713.728/0001-01, detentora da Ata de Registro de Preços nº 28-01/2017, cujo objeto é o Registro de preços visando a eventual aquisição parcelada de pneus, câmaras, protetores e bicos novos para manutenção dos veículos da frota municipal; da RESCISÃO da Ata de Registro de Preços 28-01/2017, em face das irregularidades cometidas pela empresa durante o período contratado. Prefeitura Municipal de Borborema, 04 de Outubro de 2018 – Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE

1

Pregão Presencial de Registro de Preços nº 051/2017